



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 03 de abril de 2024, às 13h00, na Sala das Comissões, teve início a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, com as presenças de 4 vereadores: Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Enoque Leal Moura, Valdecir Alves Pereira, e do Assessor Jurídico Dr. Paulo Roberto da Silva. Sob a presidência do Vereador Ananias José Barbosa verifica-se o quórum mínimo e atendimento das formalidades legais e regimentais, sendo declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2024, que foi aprovada por todos presentes.

Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

1) **Projeto de Lei nº 23/2024** - Autoria: Paulo Pereira Filho - Institui o mês “Abril Marrom” de prevenção, combate e reabilitação às diversas doenças que podem causar a perda irreversível da visão no calendário oficial do Município de Hortolândia Relatoria: Vereador Ananias. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 33/2024; 2) **Projeto de Lei nº 27/2024** - Autoria: Orlando Cesar Andretta - Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Carlos Vilela Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 34/2024; 3) **Projeto de Lei nº 173/2023** - Autoria: Ananias José Barbosa - Dispõe sobre a denominação da Rua 16 do Parque Vasconcellos. Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 35/2024; 4) **Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2024** - Autoria: Luiz Carlos Silva Meira, Ananias José Barbosa, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff. Relatoria: Vereador Ananias. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 36/2024; 5) **Projeto de Lei Complementar nº 2/2024** - Autoria: Poder Executivo - Introduz alterações na Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008, acerca da disciplina das licenças à gestante, adotante e paternidade, que passam a ser denominadas licenças parentais de longa e curta duração, com novo regramento de concessão. Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CFO nº 37/2024.

### Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 14h55, da qual eu, Ângela Lucas Alves Sotero, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

**Ananias José Barbosa**  
Presidente

**Carlos Rodrigues de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Valdecir Alves Pereira**  
Secretário

**Enoque Leal Moura**  
Membro



